MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 281, DE 19 DE MAIO DE 1988

Cria Comissão Especial. (Regimento Interno para tramitação do Projeto de Lei Orgânica).-

O Senhor Vereador ADÃO CUNHA PAZ, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial, formada por sete (7) membros com a finalidade de acompanhar os trabalhos de elaboração das constituições Federal e Estadual, bem como para criação do Regimento Interno do Legislativo que traçará normas para a apresentação e tramitação do Projeto de Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior terá 120 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de maio de 1988.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
1º Vice-Presidente em exercício

Vereador MOACYR B. RODRIGUES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner